



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA Nº 014/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Suspende Funções Gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, POR DETERMINAÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE,**

**CONSIDERANDO** cumprimento de legislação vigente em virtude do encerramento da Legislatura que se encerra em 31 de Dezembro de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, a partir de 1º de Janeiro de 2025, em obediência à legislação que rege os Atos da Gestão Pública, pelo encerramento de Legislatura.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
**- PRESIDENTE -**